



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 201 • São Paulo, quinta-feira, 26 de outubro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 16.558,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

(Projeto de lei nº 936, de 2015, do
Deputado Rodrigo Moraes – PSC)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio à Comunidade do Bairro da Vila Carmem – GAC Vila Carmem, com sede em Cachoeira Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de outubro de 2017.

GERALDO ALCKMIN

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 25 de outubro de 2017.

LEI Nº 16.559,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

(Projeto de lei nº 496, de 2016, do
Deputado Reinaldo Alguz – PV)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Instituição Novo Amanhecer "Guiomar C. A. da Silva", com sede em Dracena.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de outubro de 2017.

GERALDO ALCKMIN

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 25 de outubro de 2017.

LEI Nº 16.560,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

(Projeto de lei nº 555, de 2016, do
Deputado Gilmaci Santos – PRB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Comunidade Kolping da Aldeia de Carapicuíba, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de outubro de 2017.

GERALDO ALCKMIN

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 25 de outubro de 2017.

Decretos

DECRETO Nº 62.896,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor do Município de Urânia do imóvel que específica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor do Município de Urânia, de um imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Catanduva, nº 123, naquele Município, cadastrado no SGI sob nº 1250, com 2.736,00m² (dois mil, setecentos e trinta e seis metros quadrados) de terreno e 1.362,70m² (um mil, trezentos e sessenta e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados) de benfeitorias, conforme

descrito e identificado nos autos do Processo SS 866/2014 (SG/916.834/17).

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á ao Centro de Saúde II "Benedito Pinto Ferreira Braga", para a continuidade do atendimento à população local.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de outubro de 2017

GERALDO ALCKMIN

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Moacir Rossetti

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 25 de outubro de 2017.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 25-10-2017

Designando, com fundamento no art. 13 da LC 125-75, com redação alterada pela LC 695-92, e nos termos dos arts. 124-C e 124-F do Dec. 13.878-79, incluídos pelo art. 2º do Dec. 30.518-89, os a seguir indicados para integrarem, como membros, a Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI, para um mandato de 3 anos, na qualidade de representantes:

de agrupamento de áreas afins de pesquisa II – Biologia Vegetal: Frederico Alexandre Rocca Dal Pozzo Arzolla;
de agrupamento de áreas afins de pesquisa III – Bioquímica, Farmacologia e Fisiologia: Maria Cristina Breno;
de agrupamento de áreas afins de pesquisa IV – Ciências Econômicas e Estatística: Celma da Silva Lago Baptistella.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 25-10-2017

No correio eletrônico SAA, de 17-10-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 3º do Dec. 59.700-2013, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, objetivando a transferência de ponte metálica padronizada no âmbito do Programa "Pontes Rurais", na quantidade e metragem assim discriminadas:

Município	Quantidade/Metragem
Conchas	1 ponte de 6 metros
Echaporã	1 ponte de 6 metros
Olimpia	1 ponte de 10 metros
Rancharia	1 ponte de 8 metros
Registro	1 ponte de 8 metros
Santa Cruz do Rio Pardo	1 ponte de 6 metros
São Joaquim da Barra	1 ponte de 10 metros

No correio eletrônico URM-CC, de 18-10-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R\$)
Chavantes	Infraestrutura urbana	100.000,00
Salto Grande	Infraestrutura urbana	100.000,00

No correio eletrônico SELJ de 23-10-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R\$)
Piraju	9ª Copa de Ginástica Rítmica	40.000,00
Dourado	27ª Ginastrada	80.000,00
Votorantim	20ª Pró-Atletismo e 2ª Pró-Natação	100.000,00
Araraquara	7ª Copa de Ginástica Artística	40.000,00

No correio eletrônico SELJ, de 24-10-2017, sobre convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R\$)
Presidente Prudente	18ª Copa de Handebol do Estado de São Paulo e 7ª Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo	117.500,00

No correio eletrônico CEDEC, de 24-10-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec da Casa Militar, para os efeitos do art. 1º do Dec. 57.905-2012, alterado pelo Dec. 61.101-2015, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Araraquara	Reconstrução de ponte, na estrada ARA 513, sobre o Ribeirão Monte Alegre (interligação dos setores 6 ao 3 do assentamento Monte Alegre).	61.271,48
Araraquara	Reconstrução de ponte, na estrada ARA 545, sobre o Ribeirão das Queijeiras (interligação dos setores 6 ao 2 do assentamento Monte Alegre).	43.393,17
Araraquara	Construção de travessia em aduelas pré-moldadas, na estrada ARA 531 (estrada da Barragem - interligação do assentamento Monte Alegre ao Município de Matão).	129.062,32

No correio eletrônico SC, de 25-10-2017, sobre convênio: Diante da representação do Secretário de Cultura, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.981-2009, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R\$)
São José dos Campos	Aquisição de Equipamentos Culturais	400.000,00

No correio eletrônico CEDEC, de 25-10-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec da Casa Militar, para os efeitos do art. 1º do Dec. 57.905-2012, alterado pelo Dec. 61.101-2015, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Floreal	Travessia em aduela no Córrego Gregório Correntino, Estrada FLR-010.	159.489,99
Vargem Grande do Sul	Proteção de taludes - Rio Verde, a partir da Rua David Bedim Neto (Bairro Jardim Fortaleza).	185.654,46

No expediente DETRAN-117.939-2017, sobre convênio: À vista da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.443-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ribeirão Pires	Execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Dec. 61.442-15.	1.112.848,62

No expediente Detran-117.966-2017 - volumes 1 ao 3, sobre convênio: À vista da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.443-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Guaratinguetá	Execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Dec. 61.442-15.	1.098.274,00

No expediente Detran-686.004-2017, sobre convênio: À vista da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.443-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santo André	Execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Dec. 61.442-15.	2.334.740,93

No expediente Detran-686.008-2017, sobre convênio: À vista da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.443-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itapevi	Execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Dec. 61.442-15.	937.211,45

No expediente Detran-686.012-2017 - volumes 1 e 2, sobre convênio: À vista da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.443-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Embu das Artes	Execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Dec. 61.442-15.	952.844,81

No expediente Detran-989.947-2017 - volumes 1 e 2, sobre convênio: À vista da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.443-2015, e de conformidade com o art. 41, II,

do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
São José dos Campos	Execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Dec. 61.442-15.	2.185.457,75

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Termos

Processo: 917691/2017

CONVÊNIO: 242/2017

PARECER JURÍDICO: 620/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.421,44m² de recapeamento asfáltico em diversas vias, no Município, conforme projeto às fls. 10/25.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 104.258,73, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 25-10-2017

Processo: 854193/2017

CONVÊNIO: 243/2017

PARECER JURÍDICO: 628/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de caminhão com carroceria de carga seca, conforme projeto às fls. 10/11 e 18.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 175.000,00, de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 25-10-2017

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-54, de 25-10-2017

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente, com fundamento no art. 60, inc. II, do Dec. 61.036-2015, nos termos dos arts. 4º, inc. IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo Fusesp-976.756-2017, discriminados nos seguintes ofícios: 45BPMI-14-104-17, processo Fusesp-876.642-17; 45BPMI-79-40-17, processo Fusesp-876.654-17; 1BPTan-39-34-17, processo Fusesp-876.663-17; CODONT-19-50-17, processo Fusesp-876.684-17; ESSD-31-14-17, processo Fusesp-876.688-17; 16BPMI-189-40-17, processo Fusesp-902.253-17; 22BPMM-99-4-17, processo Fusesp-932.348-17; CMed-83-492-17, processo Fusesp-932.365-17; 14BPMI-101-41-17, processo Fusesp-932.375-17; CSMInt-38-54-17, processo Fusesp-932.383-17; CMed-91-492-17, processo Fusesp-932.394-17; 3BPChq-330-30-17, processo Fusesp-932.758-17.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

EDITAL CONJUNTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1-2017

Retificação do anexo II ao Edital Conjunto de Chamamento Público 1-2017.

A Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas ("CGPPP") em conjunto com o Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias, no uso das competências previstas no Edital Conjunto de Chamamento Público 1-2017 ("Edital"), delibera favoravelmente à retificação do Anexo II ao Edital conforme exposto abaixo.